



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3274 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de agosto de 2022



Prefeitura e Sebrae firmam acordo que estabelece incentivo a economia local.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, recebeu a equipe do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte (Sebrae), para firmar Acordo de Cooperação Técnica dinamização da economia local por meio de ações de fomento à melhoria do ambiente de negócios, junto aos empreendedores.

O Acordo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a implementação da Lei Geral, visando contribuir com o desenvolvimento econômico e transformação da realidade local principalmente quanto a implementação da referida Lei no que diz respeito a instalação da Sala do Empreendedor e nomeação do Agente de Desenvolvimento em parceria com o município.

A Lei estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e pequenas empresas e para o desenvolvimento local, mediante o exercício do controle externo sobre o tratamento diferenciado e favorecido às MPEs nas contratações públicas.

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

EM BRANCO

Diário Oficial do Município**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e
da Fazenda PúblicaDr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª VaraDr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do ForoDr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**
- UNIDADE JURISDICCIONAL -Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª VaraDr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
FerrosDr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
FerrosDr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Ferros.

EM BRANCO



SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Convocação
- Termo de Contrato
- Portaria
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato
- Termo de Contrato

2. CPL

- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação
- Resultado de Julgamento
- Resultado de Adjudicação
- Resultado de Homologação

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Resolução

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

EM BRANCO



Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M. L. Q. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 22.819.409/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de **R\$ 100.950,00 (cemmil, novecentos e cinquenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros/RN, 22 de agosto de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 6/2022-0056

A Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 6/2022-0056

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada e auxiliar de serviços diversos para apoio e suporte a eventos culturais realizado pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros ao longo de 12 meses.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J M F SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.120.334/0001-31 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

EM BRANCO

Diário Oficial do Município



J M F SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 22.120.334/0001-31 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 189.950,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)..**

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 22 de agosto de 2022

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 071/2022 – SEDES/PMPF

Em, 22 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, ^{1/2} (meia) diária, dia 19 de agosto de 2022, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para Mossoró/RN com valor referente a R\$ 30,00 (**trinta reais**), conforme certificado em anexo. A viagem tem o objetivo de transportar a Sra. **Rosileide Bezerra de Queiroz Freitas**, para visitar seu filho, que cumpre medida socioeducativa no **CASEMI**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

EM BRANCO